RESOLUÇÃO DE MESA Nº 104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para apurar atos realizadas no Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Que no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi protocolado requerimento para apuração de denúncia quanto a quatro fatos ocorridos no Executivo.

Que no mesmo dia supracitado, em Sessão Ordinária se formou a Comissão de Inquérito, obedecendo a proporcionalidade partidária, conforme previsão legal.

Os componentes da Comissão se reunirão a primeira vez, no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, elegeram o Presidente, secretário e membros, conforme oficio 01/2024.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Inquérito, para apurar as duas exonerações realizadas através das portarias n. 28.261 e 28.262, decorrentes de possível desvio de cestas básicas, e ainda, as dispensas de licitações realizadas para contratação de empresa para limpeza da UTAR, coleta de entulhos e containers e câmeras de videomonitoramento.

Art. 2º A Comissão de Inquérito, fica assim constituída:

I- Presidente: Cesar Paulo Philippsen
II- Secretário/Relator: Mauricio Duarte da Silva
III- Membro: Glades de Fátima Vaz Bertollo
IV- Membro: Horácio Ferrando Dorneles
V- Membro: Maicon Mauricio Lopes

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 13 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/09/24
RETIRADO em: ___/___/___

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vera. Cesar Paulo Philippsen
Secretário